



<b>PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20221590.</b>			
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
<b>PROCESSO</b>	Nº 238/2021.		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Concorrência Pública nº 004/2021.		
<b>ORDENADORA DE</b>	Maria José Maia da Silva.		
<b>PRESIDENTE DA C.P.L.:</b>	Aldoêmia Régis Corrêa.		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA.		
<b>EMPRESAS CONTRATADAS:</b>	Peixoto Construtora LTDA - ME.	Contrato nº 070/2022-SEMED.	R\$ 1.185.621,61
	L&M Construtora EIRELI - EPP.	Contrato nº 071/2022-SEMED.	R\$ 2.206.227,55
	Matos Engenharia e Comércio LTDA EIRELI - EPP.	Contrato nº 072/2022-SEMED.	R\$ 3.595.580,25
	Recon Construção & Engenharia EIRELI - ME.	Contrato nº 073/2022-SEMED.	R\$ 1.603.766,67
	Ecosolos Engenharia e Comércio EIRELI - ME.	Contrato nº 074/2022-SEMED.	R\$ 1.628.890,63
	Carvalho Engenharia LTDA - EPP.	Contrato nº 075/2022-SEMED.	R\$ 1.600.923,51
	Renovar Engenharia e Serviços LTDA - EPP.	Contrato nº 076/2022-SEMED.	R\$ 1.169.211,80
	Novel Engenharia LTDA - ME.	Contrato nº 077/2022-SEMED.	R\$ 893.343,35
	DPV Engenharia e Serviços LTDA.	Contrato nº 078/2022-SEMED.	R\$ 1.550.024,63
	Dourado e Corrêa Construtora LTDA - EPP.	Contrato nº 079/2022-SEMED.	R\$ 1.179.547,76
	J. da Silva Ribeiro LTDA.	Contrato nº 080/2022-SEMED.	R\$ 704.889,75
<b>VALOR HOMOLOGADO:</b>	R\$ 17.318.027,51		
<b>VIGÊNCIAS:</b>	Contratos nº 070/2022, 080/2022 da SEMED - vigência de <b>01/04/2022 à 01/07/2022</b> ; Contratos nº 074/2022, 075/2022 e 076/2022 da SEMED - vigência de <b>01/04/2022 à 01/09/2022</b> ; Contratos nº 071/2022, 072/2022, 073/2022, 078/2022 e 079/2022 da SEMED - vigência de <b>01/04/2022 à 01/10/2022</b> ; e, o Contrato nº 077/2022 da SEMED - vigência de <b>01/04/2022 à 01/11/2022</b> .		
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	Sr. Lauro Sérgio Costa Silva (Titular) e o Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (Substituto). Portaria nº 141/2021-SEMED.		

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED e dos Contratos Administrativos nº 070/2022, 071/2022, 072/2022, 073/2022, 074/2022, 075/2022, 076/2022, 077/2022, 078/2022, 079/2022 e 080/2022 da SEMED, cujo objeto é a contratação



de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA, para análise técnica de conformidade, nos termos da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A documentação está arquivada em 33 (trinta e três) pastas da própria Secretaria e deu entrada neste Controle Interno, no dia 19/04/2022 às 13h38, através do Memorando nº 132/2022-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:**

### **NA FASE INTERNA:**

#### **PASTA 1:**

- Termo de Autuação de lavra do Chefe do Núcleo de Administração de Finanças, Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas, datado em 06/10/2021 (fl. 1);
- Memorando nº 077/2021-ENGENHARIA/SEMED, de 28/09/2021, enviando a planilha orçamentária e demais documentos para realização de processo licitatório, com o valor estimado para obra de R\$ 22.643.914,43, assinado pelo Sr. Lauro Sérgio Costa Silva e pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fl. 2);
- Planilha demonstrando as escolas por comunidade, que irão ser realizadas reformas, ampliações e construções, assinada pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fl. 3);
- Projeto Básico, elaborado pelo servidor Sr. Fábio Andrey Souza Melo e aprovado pela Secretária Municipal de Educação, em 28/09/2021, anexos que integram: projetos; memorial descritivo, planilha orçamentária (de cada obra); e cronograma físico-financeiro (de cada obra) (fls. 4/8);
- Quadro de composição de BDI (fl. 9);
- Memorial Descritivo e especificações técnicas - projeto para reforma e ampliação de escolas municipais com anexo I: esquema de cores padrão do município; e, anexo II: modelo de placas, assinado pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo, em 29/09/2021 (fls. 10/20);
- Memorial Descritivo para construção, ampliação e reforma das escolas em madeira com anexo I: esquema de cores padrão do município (escolas em madeira); e, anexo II: modelo de placas de identificação, assinado pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo, em 29/09/2021 (fls. 21/29);
- Nota Técnica nº 005/2021 - Núcleo de Engenharia SEMED, 28/09/2021, identificando, propondo soluções e estabelecendo critérios para realização de obras de revitalização na infraestrutura física escolar, necessitando assim abertura de licitação, assinada pelo Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fls. 30/32);
- Justificativa de obrigatoriedade de visita técnica (fl. 33);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. São João (fls. 34/43); e, projetos: arquitetônico, elétrico, hidrossanitário e do poço (fls. 44/51);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.I.F. Boaventura Queiroz (fls. 52/72); e, projetos: arquitetônico, instalação (fls. 73/90);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da Escola Cristo Rei (fls. 91/101); e, projetos: arquitetônico, instalação (fls. 102/114);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.I.F. Francisco Pereira Chaves (fls. 115/134); e, projetos: arquitetônico, instalação (fls. 135/150);
- Planilha de Orçamento para reforma; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Irmã Dorothy (fls. 151/155);



- Planilha de Orçamento para reforma; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Santa Cruz (fls. 156/173); e, projetos: arquitetônico, instalação (fls. 174/195);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. São Marcos (fls. 196/205); e, projetos: arquitetônico, elétrico e hidrossanitário (fls. 206/207);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Dom Pedro II (fls. 208/222); e, projetos: arquitetônico, elétrico e hidrossanitário (fls. 223/224);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da Escola Municipal Santo Antonio (fls. 225/250); e, projetos: locação, arquitetônico, elétrico e hidrossanitário (fls. 251/264);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Tereza Neuma (fls. 265/281); e, projetos: arquitetônico, instalações (fls. 282/294);
- Planilha de Orçamento para construção da escola de madeira; e, Cronograma Físico-Financeiro da EMEF Nossa Senhora das Graças (fls. 295/299); e, projeto: arquitetônico (fl. 300);

**PASTA 2:**

- Continuação dos projetos: arquitetônico e de instalação para construção da escola de madeira; Nossa Senhora das Graças (fls. 301/304);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (fls. 305/315); e, projetos: levantamento, planta, corte, elétrico, hidráulico, esgoto e de locação (fls. 316/324);
- Planilha de Orçamento para construção; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. São Francisco - Comunidade da Cavada (fls. 325/337); e, projetos: arquitetônico, corte, fachada, layout, telhado, elétrico, hidráulico, esgoto, locação e torre (fls. 338/350);
- Planilha de Orçamento; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Santo Inácio (fls. 351/359); e, projetos: arquitetônico, elétrico, hidráulico, esgoto, locação, situação, torre e legenda (fls. 360/374);
- Planilha de Orçamento; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Nova Vitória (fls. 375/384); e, projetos: arquitetônico, elétrico, hidráulico, esgoto, torre e legenda (fls. 385/397);
- Planilha de Orçamento para construção; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Nova Esperança (fls. 398/406); e, projetos: arquitetônico, elétrico, hidráulico, esgoto e torre (fls. 407/418);
- Planilha de Orçamento para construção; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Bela Vista (fls. 419/425); e, projetos: arquitetônico, elétrico, hidráulico, esgoto e torre (fls. 426/436);
- Planilha de Orçamento para construção; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. São Francisco - Ponte Alta (fls. 437/442); e, projetos: arquitetônico, elétrico, hidráulico, esgoto e torre (fls. 443/453);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. São Francisco - Igarapé Açu Ituqui (fls. 454/468); e, projetos: levantamento, planta, corte, elétrico, hidráulico, locação e torre (fls. 469/479);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da E.M.E.F. Maria do Rosário Barbosa (fls. 480/489); e, projeto: arquitetônico (fls. 490/492);
- Planilha de Orçamento para reforma e ampliação; e, Cronograma Físico-Financeiro da Escola São Jorge (fls. 493/514); e, projetos: levantamento,



reforma, planta baixa, fachada, corte, muro, elétrico, quadro de carga, hidráulico, locação, demolição e torre (fls. 515/542);

▪ Planilha de Orçamento para reforma em madeira; e, Cronograma Físico-Financeiro da Escola São José I - região de várzea (fls. 543/546); e, projetos: arquitetônico e de instalação (fls. 547/552);

▪ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - de Saldo Orçamentário, informando que as despesas tem adequação orçamentária e financeira para custeio (fl. 553);

▪ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Código 002301 no valor de R\$ 10.000.000,00; Demonstrativo de Reserva Orçamentária 12.368.0006 1.016 4690 4.4.90.51.00.00 1113, assinados pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas da SEMED, em 03/11/2021 (fls. 554/555);

▪ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 556);

▪ Autorização assinada pela Secretária Municipal de Educação (fl. 557);

▪ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, nomeando a Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 558);

▪ Cópia da Portaria nº 122/2021-SEMED, de 1/9/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação; e, sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 34.686, protocolo nº 698895, página 124, do dia 31/8/2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII/Nº 2815, edição de 31/08/2021 (fls. 559/560);

▪ Portaria nº 141/2021-SEMED, de 09/11/2021, de nomeação dos agentes fiscalizadores dos contratos: Sr. Lauro Sérgio Costa Silva (Titular) e Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (Substituto) (fl. 561);

▪ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 562/600);

### **PASTA 3:**

▪ Minuta do Edital e continuação de seus anexos (fls. 601/900);

### **PASTA 4:**

▪ Minuta do Edital e continuação de seus anexos (fls. 901/938);

▪ Memorando nº 093/2021-Engenharia/SEMED, de 24/11/2021, retificando a data da visita técnica do item 11 da Concorrência Pública nº 004/2021 (fl. 939);

▪ Parecer Jurídico nº 477/2021/SEMED de 10/11/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627 por meio do qual se manifesta: "[...]SALVO MELHOR JUÍZO, que, a Procuradoria entende que foram preenchidos os pressupostos elencados na legislação específica, uma vez que a Concorrência Pública 004/2024-SEMED se enquadra no caso analisado e que foram observados todos os requisitos necessários para o certame. Acrescenta-se a necessidade de dar continuidade às ações educacionais, em virtude da natureza essencial e contínua do serviço, razões essas pelas quais nada obsta pela continuidade do procedimento licitatório em tela." (fls. 940/942);

### **NA FASE EXTERNA:**

▪ Edital de Licitação da CP nº 004/2021-SEMED e seus anexos (fls. 943/1200);

### **PASTA 5:**

▪ Continuação do Edital e seus Anexos (fls. 1201/1317);

▪ Projeto da reforma e ampliação da E.M.E.F São João: Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário e Poço (fls. 1318/1326);



- Projeto da reforma e ampliação da E.M.E.I Boaventura Queiroz: Arquitetura, Elétrico (fls. 1327/1344);
- Projeto da E.M.E.I.F Cristo Rei: Arquitetônico, Elétrico (fls. 1345/1357);
- Projeto da E.M.E.I.F Francisco Pereira Chaves: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Esgoto (fls. 1358/1374);
- Projeto da E.M.E.I.F Santa Cruz: Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário (fls. 1375/1396);
- Projeto da E.M.E.F São Marcos: Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário (fls. 1397/1398);
- Projeto da E.M.E.F Dom Pedro II: Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário (fls. 1398/1400);
- Projeto da E.M.E.F Santo Antônio: Locação, Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário, (fls. 1401/1414);
- Projeto da Escola Tereza Neuma: Arquitetônico, Elétrico (fls. 1415/);
- Projeto da Escola Nossa Senhora das Graças: Elétrico, Arquitetônico, (fls. 1415/1432);
- Projeto da Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro: Levantamento, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Locação, Arquitetônico (fls. 1433/1443);
- Projeto da Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Locação, Torre (fls. 1444/1454);
- Projeto da Escola Santo Inácio: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Torre (fls. 1455/1469);
- Projeto da Escola Nova Vitória: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Torre (fls. 1470/1482);
- Projeto da Escola Nova Esperança: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Torre (fls. 1483/1494);
- Projeto da Escola São Francisco (Ponte Alta): Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Torre (fls. 1483/1494);

**PASTA 6:**

- Continuação dos Projetos Escola São Francisco (Ponte Alta): Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Torre (fls. 1501/1505);
- Projeto da E.M.E.F Bela Vista: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Torre (fls. 1506/1516);
- Projeto da Escola São Francisco (Igarapé Açú): Arquitetônico, Levantamento, Elétrico, Hidráulico, Locação, Torre (fls. 1517/1526);
- Projeto da Escola Municipal Maria do Rosário Barbosa: Arquitetônico, Levantamento (fls. 1527/1529);
- Projeto da E.M.E.F São Jorge: Levantamento, Elétrico, Demolição, Torre (fls. 1530/1557);
- Projeto da Escola São José I (ITUQUI): Arquitetônico, Elétrico (fls. 1558/1563);
- Aviso de Publicação da Concorrência Pública Nº 004/2021, no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 212, de 11/11/2021, pág. 298 (fl. 1564);
- Aviso de Licitação da Concorrência Pública Nº 004/2021, no Diário Oficial Nº 34.762, no dia 11/11/2021, pág. 104, protocolo: 727110 (fl. 1565);
- Aviso de Licitação da Concorrência Pública Nº 004/2021, em jornal de grande circulação: Folha de São Paulo, no dia 11/11/2021 (fl. 1566);
- Aviso de Licitação da Concorrência Pública Nº 004/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XII, Nº 2864, pág. 96 (fl. 1567);
- Comprovantes de e-mail, de: licitacsemedstm@hotmail.com, para: licitaris.consultoria@gmail.com, assunto: pedido de esclarecimento, no dia 15/03/2022 (fls. 1568/1569);



- Comprovantes de e-mail, de: licitacsemedstm@hotmail.com, para: macpoint.reinaldo@gmail.com, assunto: esclarecimento, no dia 15/03/2022 (fl. 1570);
- Comprovantes de e-mail, de: licitacsemedstm@hotmail.com, para: jon-lobo@hotmail.com, assunto: solicitação de visita técnica, no dia 15/03/2022 (fl. 1571);
- Comprovantes de e-mail, de: licitacsemedstm@hotmail.com, para: euclides-vilhena@hotmail.com, assunto: informação sobre Concorrência Pública N° 003/2021-Semed, no dia 15/03/2022 (fl. 1572);
- Comprovantes de e-mail, de: licitacsemedstm@hotmail.com, para: euclides-vilhena@hotmail.com, assunto: Pedido de informação, no dia 15/03/2022 (fl. 1573);
- Retificação de Edital de Licitação, datado de 25/11/2021, assinado eletronicamente pela Presidente da CPL (fl. 1574);
- Comprovantes de e-mail, de: licitacsemedstm@hotmail.com, para: renovarcontabil.stm@gmail.com, assunto: Concorrência Pública 004/2021, no dia 15/03/2022 (fls. 1575/1576);
- Comprovantes de e-mail, de: renovarcontabil.stm@gmail.com, para: licitacsemedstm@hotmail.com, assunto: resposta a Concorrência Pública 004/2021, no dia 15/03/2022 (fl. 1577);
- Memorando N° 102/2021-ENGENHARIA/SEMED, para: Núcleo de Licitação e Contratos - SEMED, assunto: Retificação Concorrência Pública N° 004/2021 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Planalto, datado de 07/12/2021 (fls. 1578/1580);
- Retificação de Edital de Licitação, datado de 13/12/2021, assinado pela Presidente da CPL (fls. 1581/1584);
- Documentos de habilitação das empresas: Ecosolos Engenharia e Comercio Eireli - ME, J. da Silva Ribeiro LTDA - ME, Sollos Construtora LTDA, Raniéri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI, Peixoto Construtora LTDA, L&M Construtora LTDA, Setec Engenharia EIRELI, DPV Engenharia e Serviços LTDA, Ditron Engenharia e Incorporações EIRELI, IGF Construções e Serviços EIRELI, G N Rodrigues Eireli - ME, Projeção Engenharia EIRELI (fls. 1585/1800);

**PASTA 7:**

- Continuação da documentação de habilitação da empresa Projeção Engenharia EIRELI, Matos Engenharia e Comercio EIRELI, Dourado e Corrêa Construtora LTDA, Novel Engenharia LTDA ME, Recon Construção e Engenharia EIRELI, Carvalho Engenharia LTDA, Detasol Engenharia LTDA, Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI, Renovar Engenharia e Serviços EIRELI, G N Rodrigues Eireli - EPP, Carvalho Engenharia LTDA (fls. 1801/2100);

**PASTA 8:**

- Continuação da documentação de habilitação da empresa Carvalho Engenharia LTDA, Renovar Engenharia e Serviços LTDA - EPP, Projeção Engenharia EIRELI - EPP, DPV Engenharia e Serviços LTDA (fls. 2101/2400);

**PASTA 9:**

- Continuação dos documentos de habilitação das empresas: DPV Engenharia e Serviços LTDA, Ecosolos Construção e Comércio EIRELI, Dourado e Corrêa Construtora LTDA e Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI (fls. 2401/2700);



**PASTA 10:**

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI, Datasol Engenharia LTDA e L&M Construtora EIRELI - EPP (fls. 2701/3000);

**PASTA 11:**

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: L&M Construtora EIRELI - EPP, Sollos Construtora LTDA, Ranieri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI e Peixoto Construtora LTDA (fls. 3001/3300);

**PASTA 12:**

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Peixoto Construtora LTDA, IGF Construções e Serviços EIRELI - EPP, Novel Engenharia LTDA - ME e Recon Construção e Engenharia EIRELI (fls. 3301/3600);

**PASTA 13:**

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Recon Construção e Engenharia EIRELI, J. da Silva Ribeiro LTDA - ME, Matos Engenharia e Comércio EIRELI e Ditron Engenharia e Incorporações EIRELI (fls. 3601/3900);

**PASTA 14:**

▪ Continuação dos documentos de habilitação das empresas: Ditron Engenharia e Incorporações EIRELI e Setec Engenharia EIRELI (fls. 3901/4084);

▪ Ata da Sessão Pública de Abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, com abertura no dia 14 de dezembro de 2021 às 8h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 122/2021-SEMED, para realizar procedimentos relativos ao certame licitatório, fizeram presentes as licitantes credenciadas: 1. Carvalho Engenharia LTDA, 2. Renovar Engenharia e Serviços EIRELI, 3. Projeção Engenharia EIRELI - EPP, 4. DPV Engenharia e Serviço LTDA, 5. GN Rodrigues EIRELI - ME, 6. Ecosolos Engenharia e Comércio EIRELI ME, 7. Dourado e Corrêa Construtora LTDA, 8. Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI - LTDA, 9. Datasol Engenharia LTDA, 10. L&M Construtora LTDA, 11. Recon Construção e Engenharia EIRELI, 12. J. da Silva Ribeiro LTDA ME, 13. Matos Engenharia e Comércio EIRELI, 14. Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP, 15. Setec Engenharia EIRELI, 16. Sollos Construtora LTDA, 17. Ranieri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI, 18. Peixoto Construtora LTDA, 19. IGF Construções e Serviços EIRELI e 20. Novel Engenharia LTDA - ME; e, após rubrica dos licitantes em todos os documentos de habilitação dos participantes, e manifestações destes. Após observações da comissão e contribuições dos licitantes, assim decide desabilitar algumas empresas, os quais entrarão com recurso. Os envelopes de propostas foram recolhidos em invólucro pretos devidamente lacrados diante de alguns representantes das licitantes, com o fito de resguardar as propostas. Por fim, considerando que a Comissão de Licitação decidiu pela **DESABILITAÇÃO** da empresa: GN Rodrigues EIRELI - ME, e decidiu **HABILITAR** as empresas: Carvalho Engenharia LTDA, Renovar Engenharia e Serviços EIRELI, Projeção Engenharia EIRELI - EPP, DPV Engenharia e Serviço LTDA, Ecosolos Engenharia e Comércio EIRELI ME, Dourado e Corrêa Construtora LTDA, Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI - LTDA, Datasol Engenharia LTDA, L&M Construtora LTDA, Recon Construção e Engenharia EIRELI, J. da Silva Ribeiro LTDA ME, Matos Engenharia e Comércio EIRELI, Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP, Setec Engenharia EIRELI, Sollos Construtora LTDA, Ranieri Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI, Peixoto Construtora LTDA, IGF Construções e Serviços EIRELI e Novel



Engenharia LTDA - ME. Declara aberto o prazo recursal até 21/12/2021. Encerrada a sessão as 17h e 30min, nada mais tendo a opor. (fls. 4085/4089);

- Manifestações dos licitantes na fase de habilitação (fls. 4090/4100);
- Requerimento de retificação, solicitada pela empresa Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI (fls. 4101/4110);
- Retificação da Ata da Sessão Pública de Abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, especificamente à fl. 4086, alterando o representante da empresa Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI (fl. 4111);
- Certidão, emitida pela Presidente da CPL, comprova que conforme decidido na Ata 1 de sessão pública do certame, a empresa Novel Engenharia LTDA - ME, formalizou a entrega da certidão negativa de débito do Município e a Certidão positiva com efeito de negativa de débitos com a União, em 21/12/2021 (fl. 4112);
- Ofício nº 001/2021 da empresa Novel Engenharia LTDA - ME, encaminhando documentos em anexo, conforme solicitado (fls. 4113/4115);
- Manifestação da Presidente da CPL, emitida em 29/12/2021, e assinada eletronicamente, convocando as licitantes regularmente habilitadas, tendo em vista "não tenha sido apresentado nenhum recurso"; e, ainda até a presente data não foi exarada a manifestação do Contador Geral da Prefeitura sobre a possibilidade de desenquadramento de três licitantes, enquadradas como ME ou EPP (fl. 4116);
- Comunicado de Continuação de Licitação, emitido em 30/12/2021, para abertura das propostas de preços no dia 05/01/2022 (fl. 4117);
- Procurações emitidas pelas empresas Datasol, Ditron e Setec, nomeando outros representantes para o pleito da Concorrência Pública nº 004/2021 (fls. 4118/4122);
- Proposta de preços da empresa: Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP (fls. 4123/4200);

**PASTA 15:**

▪ Continuação da proposta de preços da empresa: Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP (fls. 4201/4500);

**PASTA 16:**

▪ Continuação da proposta de preços da empresa: Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP (fls. 4501/4800);

**PASTA 17:**

▪ Continuação da proposta de preços da empresa: Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP (fls. 4801/5100);

**PASTA 18:**

▪ Continuação da proposta de preços da empresa: Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP (fls. 5101/5400);

**PASTA 19:**

▪ Continuação da proposta de preços da empresa: Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP (fls. 5401/5700);

**PASTA 20:**





▪ Continuação das proposta de preços das empresas: Ditron Engenharia e Incorporação EIRELI - EPP e da empresa Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI - LTDA (fls. 5701/6000);

**PASTA 21:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: Pavimentar Pavimentação e Serviços EIRELI - LTDA e Datasol Engenharia LTDA (fls. 6001/6300);

**PASTA 22:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: Datasol Engenharia LTDA e Setec Engenharia EIRELI (fls. 6301/6600);

**PASTA 23:**

▪ Continuação da proposta de preços da empresa: Setec Engenharia EIRELI (fls. 6601/6900);

**PASTA 24:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas SETEC Engenharia EIRELI - EPP e da IGF Construções e Serviços EIRELI (fls. 6901 a 7200);

**PASTA 25:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas IGF Construções e Serviços EIRELI, da empresa DPV Engenharia e Serviços LTDA, RECON Construção & Engenharia e SOLLOS Construtora LTDA - ME (fls. 7201 a 7500);

**PASTA 26:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: SOLLOS Construtora LTDA - ME, RANIERI Engenharia e Assessoria Imobiliária EIRELI - EPP, ECOSOLOS Construção e Comércio LTDA - ME e Serviços EIRELI, da empresa DPV Engenharia e Serviços LTDA, da empresa RECON Construção & Engenharia e empresa SOLLOS Construtora LTDA - ME (fls. 7501 a 7800);

**PASTA 27:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: Carvalho Engenharia LTDA - EPP, L & M Construtora LTDA - EPP (fls. 7801 a 8099);

**PASTA 28:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: L & M Construtora LTDA - EPP e NOVEL Engenharia - ME (fls. 8100 a 8400);

**PASTA 29:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: NOVEL Engenharia - ME, RENOVAR Engenharia e Serviços LTDA - EPP e Matos Engenharia e Comércio EIRELI - EPP (fls. 8401 a 8700);

**PASTA 30:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: Matos Engenharia e Comércio EIRELI - EPP, Peixoto Construtora LTDA - EPP (fls. 8701 a 9000);

**PASTA 31:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: Peixoto Construtora LTDA - EPP, J. da Silva Ribeiro LTDA - ME e Projeção Engenharia EIRELI - EPP (fls. 9001 a 9300);



**PASTA 32:**

▪ Continuação das propostas de preços das empresas: Projeção Engenharia EIRELI - EPP. Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Proposta, Ata de Continuação da Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas, Parecer Técnico nº 010/2022, Juízo de Reconsideração, Parecer Técnico 013/2022, Recursos Administrativos, Manifestação sobre os recursos administrativos, Decisão da Autoridade Superior, Termo de Adjudicação e Homologação, Retificação de Homologação, Publicação do Resultado de Julgamento no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 64, página 249 do dia 04 de abril de 2022 (fls. 9301 a 9538).

Documentos anexados após a Diligência nº 20220551, emitida em 02/05/2022:

- Diligência de Controle Interno nº 20220551, datada de 02/05/2022 (fls. 9797/9814);
- Manifestação Técnica, emitida pelo engenheiro Fiscal do Contrato no dia 12/08/2022 (fls. 9815/9830);
- Projeto Padrão de Estruturas e Fundações (Escola de 02 Pavimentos), datado de setembro de 2022, responsável técnico Lauro Sergio Costa Silva (fls. 9831/9832);
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nº PA20220813906, emitida pelo Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira, atividade técnica: Fiscalização, registrada no dia 02/09/2022 (fl. 9833);
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nº PA20220820596, emitida pelo Sr. Lauro Sérgio Costa Silva, atividade técnica: Fiscalização, registrada no dia 19/09/2022 (fl. 9834);
- Manifestação Diligência nº 20220551, datada de 26/08/2022, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL (fl. 9835/9837);
- Parecer Nº 350/2022/SEMED, onde se lê: "[...] esta Consultoria Jurídica não possui competência para opinar acerca de supostas falhas relacionadas ao projeto de engenharia da obra [...]" assinado pela consultora jurídica do município Daniella H. de Aguiar Char, no dia 30/09/2022 (fls. 9838/9839).

**III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:**

Consta na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

- **Contrato nº070/2022-SEMED**, firmado com a empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ Nº 83.754.705/0001-21)**, arrematante dos itens 15 e 16, no valor global de **R\$ 1.185.621,61** (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 3 (três) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/07/2022**, sendo que o prazo de execução da obra dos itens 15 e 16 estão previstos para 2 (dois) meses, a contar do recebimento das Ordens de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 59.281,08 (sem paginação), Nº da Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0186217, Nº de Controle Interno: 816566243, Nº de registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0186217.000000, emitida em 05/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.



▪ **Contrato nº 071/2022-SEMED**, firmado com a empresa **L&M CONSTRUTORA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 28.318.837/0001-00)**, arrematante dos itens 03 e 04, no valor global de **R\$ 2.206.227,55** (Dois milhões, duzentos e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 6 (seis) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/10/2022**, sendo que o prazo de execução da obra dos itens 03 e 04 está previsto para 5 (cinco) meses, a contar do recebimento das Ordens de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 110.311,38 (sem paginação), Nº da Apólice: 0775.23.4.035-7, Nº Controle: 96045169, processo SUSEP Nº: 15414.902181/2013-49, emitida em 06/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato nº 072/2022-SEMED**, firmado com a empresa **MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 02.460.391/0001-52)**, arrematante do item 10, no valor global de **R\$ 3.595.580,25** (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 6 (seis) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/10/2022**, sendo que o prazo de execução da obra do item 10 está prevista para 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 179.779,01 (sem paginação), Nº da Apólice: 017412022000107750069631 ENDOSSO 0000000, Nº Controle Interno: 181474, Proposta Nº 213958, emitida em 06/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato nº 073/2022-SEMED**, firmado com a empresa **RECON CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ Nº 28.411.260/0001-79)**, arrematante do item 6, no valor global de **R\$ 1.603.766,67** (Um milhão, seiscentos e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 6 (seis) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/10/2022**, sendo que o prazo de execução da obra do item 6 está prevista para 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 80.188,33 (sem paginação), Nº da Apólice: 014142022000307750173388 ENDOSSO 0000000, Nº Controle Interno: 1751510, Proposta Nº 9798650, emitida em 06/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato nº 074/2022-SEMED**, firmado com a empresa **ECOSOLOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (CNPJ Nº 11.209.875/0001-14)**, arrematante do item 21, no valor global de **R\$ 1.628.890,63** (Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 5 (cinco) meses, com início no dia



01/04/2022 ao dia 01/09/2022, sendo que o prazo de execução da obra do item 21 está prevista para 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

▪ **Contrato nº 075/2022-SEMED**, firmado com a empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 22.923.387/0001-90)**, arrematante dos itens 11, 19 e 22, no valor global de **R\$ 1.600.923,51** (Um milhão, seiscentos mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 5 (cinco) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/09/2022**, sendo que o prazo de execução da obra do item 11 e 22 estão previstos para 2 (dois) meses, e o prazo de execução da obra do item 19 está prevista para 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 80.046,18 (sem paginação), Nº da Apólice: 014142022001207750173607 ENDOSSO 0000000, Nº Controle Interno: 1753031, Proposta Nº 9799119, emitida em 12/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato nº 076/2022-SEMED**, firmado com a empresa **RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -EPP (CNPJ Nº 17.699.126/0001-07)**, arrematante dos itens 12 e 14, no valor global de **R\$ 1.169.211,80** (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 5 (cinco) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/09/2022**, sendo que o prazo de execução da obra do item 12 está prevista para 4 (quatro) meses, e o prazo de execução da obra do item 14 está prevista para 2 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 58.460,59 (sem paginação), Nº da Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308923, Nº de registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308923.000000, Nº Controle Interno: 589285302, Proposta Nº 3354901, emitida em 06/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato nº 077/2022-SEMED**, firmado com a empresa **NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ Nº 27.205.359/0001-51)**, arrematante dos itens 7 e 18, no valor global de **R\$ 893.343,35** (Oitocentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 7 (sete) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/11/2022**, sendo que o prazo de execução da obra do item 7 está prevista para 6 (seis) meses, e o prazo de execução da obra do item 18 está prevista para 2 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 44.667,17 (sem paginação), Nº da Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310233, Nº de registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310233.000000, Nº Controle Interno: 152980821, Proposta Nº 3368720, emitida em 18/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato nº 078/2022-SEMED**, firmado com a empresa **DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 16.828.420/0001-09)**, arrematante do item 2, no valor global de **R\$ 1.550.024,63** (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, vinte e



quatro reais e sessenta e três centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 6 (seis) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/10/2022**, sendo que o prazo de execução da obra do item 2 está prevista para 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 77.501,23 (sem paginação), N° da Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363984, N° de registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0363984.000000, N° Controle Interno: 782021173, Proposta N° 3356783, emitida em 07/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato nº079/2022-SEMED**, firmado com a empresa **DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ N° 07.959.847/0001-47)**, arrematante dos itens 5, 17 e 20, no valor global de **R\$ 1.179.547,76** (Um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 6 (seis) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/10/2022**, sendo que o prazo de execução da obra do item 5 e 17 estão previstos para 2 (dois) meses, e o prazo de execução da obra do item 20 está prevista para 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 58.977,39 (sem paginação), N° da Apólice: 017412022000107750069816 ENDOSSO 0000000, N° Controle Interno: 182062, Proposta N° 214546, emitida em 07/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

▪ **Contrato nº 080/2022-SEMED**, firmado com a empresa **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA (CNPJ N° 27.488.489/0001-49)**, arrematante do item 1, no valor global de **R\$ 704.889,75** (Setecentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), devidamente assinado pelas partes qualificadas de forma eletrônica e 2 (duas) testemunhas, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, preço e condições de pagamento, do reajuste, da dotação, e demais cláusulas essenciais, vigência, prevista para 3 (três) meses, com início no dia **01/04/2022 ao dia 01/07/2022**, sendo que o prazo de execução da obra do item 1 está prevista para 2 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (sem paginação);

Consta Apólice de Seguro no valor de R\$ 35.244,49 (sem paginação), N° da Apólice: 056902022000207750003942000000 ENDOSSO 000000, Proposta N° 10012022077500010620, emitida em 07/04/2022, correspondendo à 5% do preço avençado, nos termos do item 18.8 do Edital.

Os Extratos dos Contratos foram devidamente publicados no Diário Oficial da União nº 71, Seção 3, do dia 13/04/2022, pág. 299 (sem paginação), de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

#### **IV - DAS FALHAS ENCONTRADAS:**

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo está sendo baixado em diligência.

- 1) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F São João, constam os serviços de fundações e estrutura nos itens 4.0, 17.0 e 18.0 (fls. 978 e 983), porém não se identificou os



- projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura que totaliza o valor de R\$ 50.574,51. **ATENDIDO;**
- 2) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Boaventura Queiroz, constam os serviços de muro em alvenaria, fundações e estrutura nos itens 2.0, 20.0, 21.0, 37.0, 38.0, 52.0, 53.0, 71.0 e 72.0 (fls. 989 e 992) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos Projeto de situação/demarcação do muro a ser construído, fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 3) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da Escola Cristo Rei, constam os serviços de muro em alvenaria, fundações, estrutura e instalações hidrossanitária nos itens 2.0, 5.0, 6.0, 18.0, 23.0, 24.0 e 34.0 (fls. 1013 e 1020), porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos Projeto de situação/demarcação do muro a ser construído fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 4) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da Escola Francisco Pereira Chaves, constam os serviços de muro em alvenaria, fundações e estrutura nos itens 2.0, 24.0, 25.0, 57.0 e 58.0 (fls. 1026 a 1040), porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura que totaliza o valor de R\$ 75.176,46. **ATENDIDO;**
- 5) Constam nos autos do processo, Planilha Orçamentária da Reforma da E.M.E.F Irmã Dorothy (fls. 1048 a 1053), porém não identificado os projetos executivos, levando em consideração os serviços no muro. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada do Relatório Fotográfico do estado físico em que o prédio, assim como o Projeto de situação/demarcação do muro a ser construído. **ATENDIDO;**
- 6) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Santa Cruz, constam os serviços de muro em alvenaria, fundações e estrutura itens 2.0, 4.0, 5.0, 20.0, 21.0, 36.0, 37.0 e 50.0 (fls. 1053 a 1066) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos Projetos de situação/demarcação do muro a ser construído, fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 7) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F São Marcos, constam os serviços de fundações e estrutura nos itens 3.0 e 4.0, (fl. 1074), porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 8) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Dom Pedro II, constam os serviços de fundações e estrutura



itens 3.0, 4.0, 3.0, 4.0, 3.0 e 4.0 (fl. 1083 a 1092) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**

- 9) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da Escola Municipal Santo Antônio, constam os serviços de fundações e estrutura itens 2.0, 3.0, 4.0, 3.0, 4.0, 3.0, 4.0, 3.0, 4.0, (fls. 1100 a 1121) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 10) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Tereza Neuma, constam os serviços de fundações, estrutura e instalações hidrossanitária itens 3.0, 4.0, 3.0, 4.0 e 3.0 (fls. 1131 a 1143) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 11) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Nossa Senhora das Graças, constam os serviços de fundações item 2.0 (fl. 1150) porém não se identificou o projeto para execução desse serviço. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada do projeto de fundação. **ATENDIDO;**
- 12) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Perpétuo Socorro, constam os serviços de fundações, estrutura itens 3.0 e 4.0 (fls. 1155 a 1156) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 13) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F São Francisco, constam os serviços de fundações, estrutura itens 3.0, 4.0, 3.0, 4.0 (fls. 1166 a 1175) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 14) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Santo Inácio, consta mos serviços de fundações, estrutura itens 2.0 e 3.0 (fls. 1180) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 15) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Nova Vitória, constam os serviços de fundações e estrutura itens 3.0 e 4.0 (fl. 1190) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**



- 16) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Nova Esperança, constam os serviços de fundações e estrutura itens 3.0 e 4.0 (fls. 1199 e 1200) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 17) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Nova Esperança (folhas 1199 e 1200) na coluna da descrição dos itens 4.1 e 4.2, ausência da quantidade, valor unitário e descrição dos serviços, **recomenda-se** a sua retificação. **ATENDIDO;**
- 18) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F São Francisco (local: Ponte Alta), constam os serviços de fundações e estrutura itens 3.0 e 4.0 (fls. 1 e 1200) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 19) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Bela Vista, constam os serviços de fundações e estrutura itens 3.0 e 4.0 (fls. 1218 a 1219) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 20) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F São Francisco (local: Igarapé Açu Ituqui), constam os serviços de fundações e estrutura itens 3.0, 4.0, 3.0, 4.0, 3.0 e 4.0 (fls. 1229 a 1236) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de fundações e estrutura. **ATENDIDO;**
- 21) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F Maria do Rosário Barbosa, constam o serviço de estrutura itens 5.0, 15.0 e 16.0 (fls. 1247 a 1251) porém não se identificou os projetos para execução desse serviço. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada do projeto de estrutura. **ATENDIDO;**
- 22) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F São Jorge, constam o serviço de estrutura e fundações itens 3.0, 4.0, 3.0, 4.0, 3.0, 4.0, 3.0 e 4.0 (fls. 1256 a 1268) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada do projeto de estrutura. **ATENDIDO;**
- 23) Na Planilha Orçamentária identificou-se que a reforma e ampliação da E.M.E.F São José, constam o serviço de estrutura e fundações itens 02.03. (fl. 1280) porém não se identificou os projetos para execução desses serviços. Em conformidade com a Resolução Administrativa 040/2017/TCM-PA, **recomenda-se** a juntada dos projetos de estrutura e fundação. **ATENDIDO;**





- 24)** No Projeto Básico, as escolas Bela Vista (fls. 426 a 436) e São Francisco - Comunidade Ponte Alta (fls. 443 a 453), nota-se que não há diferença entre as pranchas, uma vez que a escola Bela Vista se trata de Construção e a escola São Francisco se trata de reforma e ampliação. Recomenda-se manifestação técnica do Engenheiro Civil responsável pela execução do projeto, Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira, sobre o mesmo projeto compor duas escolas com tipos de construção diferente. **ATENDIDO;**
- 25)** Que seja juntado a apólice de seguros referente ao contrato nº 074/2022-SEMED. **ATENDIDO;**  
Ausente as ART's do fiscal da Obra / Serviço, do responsável pela execução da Obra / Serviço, Orçamento Obra/Serviço e do(s) autor(es) do projeto, conforme Resolução nº 040/2017 - TCM/PA, **recomenda-se** a juntada dos referidos documentos;
- 26)** Que o processo seja todo numerado a partir da folha nº 9538 de acordo com art. 38 da Lei 8.666/1993. **ATENDIDO;**

#### **V - DA DILIGÊNCIA:**

Diante do exposto, após análise dos autos do procedimento de Concorrência Pública em epígrafe, este Órgão de Controle Interno,

**CONSIDERANDO** as falhas apontadas no "item IV" deste documento, as quais demonstram suposta incompleta instrução processual nas fases interna e externa do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da isonomia (art. 5º, I, CF/88) e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, aplicáveis ao processo licitatório (art. 3º, caput, Lei nº 8.666/93);

**CONSIDERANDO** que é competência do Controle Interno a análise de conformidade do processo, conforme art. 10, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

**REQUER** da Secretaria Municipal de Educação de Santarém:

- 1) Que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação manifeste-se formalmente nestes autos a respeito de todos os itens apontados como supostas falhas no "item IV", apresentando justificativas e/ou providências tomadas;
- 2) Após o ato acima, solicita-se ao Setor Jurídico da SEMED a emissão de análise de legalidade a respeito das supostas falhas e da manifestação da CPL;
- 3) Após todos os atos sequenciais acima, solicita-se a emissão de Despacho Administrativo da Secretária Municipal por meio do qual deverá decidir pelo prosseguimento ou não do processo licitatório.

Após sanadas as falhas acima mencionadas, retorne os autos para reanálise e posterior emissão de Parecer do Controle Interno.



**VI - CONCLUSÃO:**

Considerando a manifestação emitida pelo fiscal do contrato Sr. Lauro Sérgio Costa Silva (as folhas 9815/9830) onde se lê: "[...]Mesmo não tendo sido feito confeccionado projeto de estrutura e fundação para esta obra, os quantitativos dos itens de estrutura e fundações foram calculados[...]". De acordo com a Resolução nº 40/2017/TCM-PA, esclarecemos a importância dos projetos solicitados pelo Controle Interno como forma de garantir a efetiva fiscalização dos Controles Internos, Externos e Social, bem como para otimizar a execução completa de obras e serviços de engenharia, de acordo com o art. 6º, inciso X, da Lei nº 8.666/1993<sup>1</sup>, além do mais, referidos projetos revelam-se como meios de afastar a incidência de riscos à obras e serviços de engenharia, possibilitando a entrega à sociedade de estabelecimentos públicos municipais de ensino com razoável qualidade, conforme estabelecido como competência legal da SEMED no Anexo XI da Lei Municipal nº 21.455/2021. Por fim, necessário destacar que todas as Unidades Gestoras do Poder Executivo Municipal, com exceção da Secretaria de Educação, apresentam em seus processos licitatórios os projetos dos serviços realizado, sendo ele de pequeno ou grande complexidade.

Diante do exposto, constatou-se que o processo licitatório Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, somente após a emissão de manifestação pela Ordenadora de Despesas diante da recomendação do Controle Interno exposto acima.

Após o feito, seja dado o prosseguimento aos atos posteriores, sendo a publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém (PA), 24 de outubro de 2022.

**Adilson Emanuel Riker Campos**  
Técnico de Controle Interno  
Decreto nº 934/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

<sup>1</sup> Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

X - Projeto Executivo - o conjunto dos **elementos necessários e suficientes à execução completa da obra**, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;